

NOTA À IMPRENSA

A defesa de **Ademir Leite da Silva** esclarece que acompanha o caso com absoluta responsabilidade e respeito às instituições, à vítima e ao Poder Judiciário.

Inicialmente, é importante registrar que a defesa técnica não atua como órgão de captura. O papel do advogado é assegurar que qualquer medida adotada contra o investigado observe a Constituição Federal, o Código de Processo Penal, o devido processo legal e as garantias fundamentais.

Sobre a diligência realizada pela Polícia Civil, a defesa informa que a tentativa de cumprimento do mandado ocorreu em horário noturno, na residência do investigado, antes que seus advogados tivessem acesso integral à decisão judicial, ao mandado de prisão e aos elementos que fundamentaram a medida. Esse contexto está sendo tratado juridicamente pelos meios próprios.

Quanto ao pedido de retirada da medida protetiva, a própria representante da vítima já mencionou publicamente que houve manifestação nesse sentido. A defesa confirma que existem elementos processuais relacionados a esse pedido, os quais devem ser analisados pelo Poder Judiciário com cautela, inclusive para verificar a situação atual de risco e a necessidade ou não de medidas cautelares extremas.

A defesa entende que o caso deve ser apurado com seriedade, mas sem prejulgamentos e sem exposição desnecessária das pessoas envolvidas. Existem elementos relevantes nos autos que precisam ser considerados tecnicamente, inclusive quanto à versão formal apresentada pela vítima perante a autoridade policial e ao contexto integral dos fatos.

Por fim, a defesa informa que está adotando todas as providências jurídicas cabíveis para que o Sr. Ademir possa exercer plenamente seu direito de defesa, inclusive prestando os esclarecimentos necessários dentro da legalidade, com assistência técnica e preservação de suas garantias constitucionais.

Aline Narimatsu Correia
Advogada – OAB/PR 84.110

Victor Umberto Santos Serutti
Advogado – OAB/PR 87.807